

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43

NIRE 35.300.367.308

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 51ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 13 dias do mês de abril de 2022, às 11:15 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”) via videoconferência através da plataforma “Zoom” (“Assembleia”), coordenada pela ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGOCIO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, cj. 32, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.753.164/0001-43 (“Securizadora” e “Emissora”), cujo link de acesso foi oportunamente disponibilizado pela Emissora aos interessados.
2. MESA: Presidente: Marcela Carvalho Pedrosa; Secretária: Paula Dalla Valle de Siqueira.
3. CONVOCAÇÃO: O Edital da Convocação foi publicado na CVM, através do Fundos.Net e no site da Securizadora, qual seja: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes>, em consonância com o OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022- CVM/SEP, bem como encaminhado a cada um dos custodiantes dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”), conforme informação disponibilizada pela B3.
4. PRESENÇA: Não houve a presença de investidores representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia em segunda convocação, nos termos da Cláusula 14 do Termo de Securização.
5. OUTROS PARTICIPANTES: Presença dos representantes (i) da H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (ii) da Securizadora, representados na forma dos seus estatutos sociais.
6. ORDEM DO DIA: (i) examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 2022, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600, as quais não apresentam ressalvas e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados, conforme o caso, registrados quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.
7. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum mínimo para instalação da Assembleia, as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado foram automaticamente aprovadas neste Termo, com fundamento no parágrafo terceiro do artigo 26 da ICVM 600.

A Emissora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a ICVM 625, em especial em seu artigo 3º.

Os termos utilizados nesta Assembleia que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos CRA (“Termo”) será encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Marcela Carvalho Pedrosa; Secretária: Paula Dalla Valle de Siqueira.

São Paulo, 13 de abril de 2022.

Marcela Carvalho Pedrosa
Presidente da Mesa

Paula Dalla Valle de Siqueira
Secretário da Mesa

Emissora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Agente Fiduciário:

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.